



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 25 de Janeiro de 2006 - Nº 2596 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2006

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.805, de 01.12.2005,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2003/2004, concedidas ao servidor municipal **LUIZ CALLEGARI**, Escriturário IV A 07 G, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de 02 de janeiro de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 019/2006

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º

de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.057, de 24.11.2005,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2004/2005, concedidas à servidora municipal **MARIA INEZ RIBEIRO PATRÍCIO**, Odontólogo VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 02 de janeiro de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 020/2006

CONSIDERAR AUTORIZADAS AS HORAS EXTRAS PRESTADAS POR SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 0711/2005, Seq. nº 2 -15.553/2005 e Memorando nº 0714/2005, Seq. nº 2 - 15.574/2005, de 29/12/2005, da Secretaria Municipal de Obras – SEMO,

RESOLVE:

Considerar autorizadas 40 (quarenta) horas extras prestadas pelos servidores municipais abaixo mencionados, no mês de novembro de 2005, no serviço de drenagem no período de chuvas, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

SERVIDOR	CARGO
Alcinélio dos Santos	Pedreiro IV
Carlos Eduardo Marques	Gari I
Christiano dos Reis Severo	Motorista IV
Ivanildo Modolo da Silva	Motorista - Categoria D IV
José Mamede Sobrinho	Marteleteiro IV
Leonel Monteiro Sant'Anna	Marteleteiro IV
Oswaldo dos Santos	Operador de Máquinas IV

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos.

PORTARIA N° 021/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1º
de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo
protocolado sob o n° 1016/2006, de 13/01/2006,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de
20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais à
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO, servidor
municipal do extinto SAAE, Ajudante B, lotado na
Secretaria Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de licença
para tratamento de saúde, a partir de 29 de dezembro de
2005, conforme atestado médico apresentado e anexo ao
processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA N° 022/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1º
de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no
processo protocolado sob o n° 558/2006, de 06/01/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALÉRIA FLORINDO NETTO**,
Fiscal de Saúde e Meio Ambiente II VI A 11 E, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 15
(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a
partir de 27 de dezembro de 2005, conforme atestado
médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos
termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 -
Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos.

PORTARIA Nº 023/2006

DISPONIBILIZA SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no OF.GAP/Nº 511/2005, de 23/09/2005, protocolado sob o nº 26.041/2005, de 29/09/2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, o servidor municipal **VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA**, Técnico em Edificações II VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de **09 de dezembro de 2005**, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 024/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 337/2006, de 04/01/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO**, Oficial Administrativo III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 06 de dezembro de 2005, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver